



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 035/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n° 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n° 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR, a partir desta data **12 de FEVEREIRO de 2021**, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **DORELAINÉ DE OLIVEIRA CAETANO SILVA**, portadora do RG n.º 001125928 - SSP/MS e do CPF n.º 862.611.261-00.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350